



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.252/2022

Altera a Portaria nº 096 de 18 de janeiro de 2022 que incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARLY LUCANTONIO GOES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 096 de 18 de janeiro de 2022 que incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARLY LUCANTONIO GOES**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARLY LUCANTONIO GOES**, matrícula 817441, portadora do RG n.º 6.357.910-6-SSP/PR e inscrita no CPF nº 617.740.229-15, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 15340/2022, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 693 (seiscentos e noventa e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 28 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de dezembro 1202
DE Nº 1203
UMUARAMA 13 de 20 202
DIVISÃO DE ATOS DECEIAIS